



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1381

quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº 016/2023.....	3
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024 PREGÃO Nº 039/2024.....	3
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	5
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	6
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	7
CIMBASP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	8
PORTARIA N.º 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.....	8
Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2025 e dá outras providências.....	8
EDITAL Nº 001/2025 – SELEÇÃO PARA ESTÁGIO.....	10
TERMO ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2025.....	16

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1381

quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Valor total estimado da Ata de Registro de Preços: **R\$ 17.494.000,00**

Data Assinatura: **07/02/2024**

Vigência: **06/02/2025**

FORNECEDOR: MARIA APARECIDA DE MIRANDA VITÓRIO

CNPJ: 22.743.836/0001-19

Valor total estimado da Ata de Registro de Preços: **R\$ 6.178.399,00**

Data Assinatura: **07/02/2024**

Vigência: **06/02/2025**

Autorização:

Nirlei Cristiani

Presidente CIMBASP"

Autorização:

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG

Ente Integrante do CIMBASP/ Orgão Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2025 e dá outras providências.

ANGELA APARECIDA SILVA, Secretária Municipal de Educação no município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especial o art. 10, inciso, XVII, da Lei Municipal nº 1.613, de 05 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Santana da Vargem;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1381 quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando instituições de ensino, conforme art. 1º, da Lei nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do 8º Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2025, a fim de que dêem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de estagiários, através de processo seletivo de provas objetivas, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os servidores:

I - Edna Ozana Costa de Paula - Presidente

II – Hellen Cristina Fagundes Silvestre – Secretária

III – Rubens Alves Lino - Membro

§ 2º A Comissão terá como Presidente a servidora Edna Ozana Costa de Paula que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Administração, a qual, junto à Secretaria Municipal de Educação, tornar-se-á responsável pela convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas em cada setor.

Art. 2º As vagas a serem ofertadas serão de 30 (trinta) horas semanais, conforme dispuser o ato de processo seletivo, nos limites da previsão orçamentária.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1381 quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Art. 3º O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios

– Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1.158/2009 e no Decreto Municipal nº 005/2025, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de Fevereiro de 2025.

ANGELA APARECIDA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Portaria Nº 038/2025

EDITAL Nº 001/2025 – SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

A Comissão designada para a realização de Processo Seletivo nº **008/2025**, para contratação de estagiários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana da Vargem/MG, nomeada pela Portaria nº 001/2025, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008, na Lei Municipal nº 1.158/2009 e no Decreto Municipal nº 005/2025, **resolve** divulgar a abertura de inscrições e estabelecer normas para a realização de teste destinado a selecionar acadêmicos do Curso de Pedagogia para estágio curricular nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana da Vargem - MG.

Cláusula Primeira – Das Disposições Gerais

Parágrafo primeiro. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 04(quatro) vagas e cadastro de reserva para estágio na área de Pedagogia, conforme autoriza a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Municipal nº 1.158/2009, para o órgão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana da Vargem – MG.